

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA DE PRÉ-SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORANDOS E BOLSISTAS DE MESTRADO PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE ENSINO E INOVAÇÃO (CEI/UFMG)

Razão da Retificação: datas de inscrição, entrevistas e resultado final foram atualizadas

A Coordenação do Centro de Ensino e Inovação (CEI) do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais (ICEx/UFMG), no uso de suas atribuições, torna público a presente chamada para a seleção de 3 pesquisadores em nível de pós-doutorado e 2 bolsistas de mestrado, conforme as disposições a seguir.

1. OBJETIVO

Selecionar profissionais altamente qualificados para atuar em atividades de ensino, treinamento, operação e gestão da infraestrutura científica avançada do CEI, nas áreas de Ressonância Magnética Nuclear (RMN), Espectroscopia Molecular (incluindo UV-Vis, Fluorescência e Infravermelho) e Análise Térmica. As atividades estão alinhadas às linhas de atuação do centro, com foco na formação e capacitação de estudantes, professores e profissionais em técnicas analíticas avançadas (conforme descrito no anexo).

2. VAGAS

2.1 Bolsistas de Pós-Doutorado

i. Área de atuação: Ressonância Magnética Nuclear (RMN)

Vagas: 01 (Hum)

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Valor da bolsa: R\$ 9.047,50 (Nove mil e quarenta e sete Reais)

Período de vigência da bolsa: 6 meses com possibilidade de extensão; início em 01/07/2025

Requisitos:

- Doutor em Química ou áreas afins, com experiência em Ressonância Magnética Nuclear (RMN).
- Experiência comprovada com as técnicas associadas à vaga;
- Desejável experiência com RMN no estado sólido, Ressonância Paramagnética Eletrônica (EPR) e RMN resolvido no tempo (TD-NMR);
- Desejável experiência prévia em educação científica, ensino de ciências ou extensão universitária.

Principais atribuições:

- Gerir equipes
- Realizar treinamentos técnico-científicos para estudantes, professores e profissionais;
- Operar e manter equipamentos científicos avançados;
- Elaborar procedimentos operacionais padrão (POPs), manuais técnicos e relatórios de desempenho;
- Apoiar projetos de pesquisa e extensão vinculados ao CEI;
- Colaborar com ações de formação e capacitação no âmbito do convênio UFMG-SEE/MG.

ii. Área de atuação: Espectroscopia Molecular

Vagas: 01 (Hum)

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Valor da bolsa: R\$ 9.047,50 (Nove mil e quarenta e sete Reais)

Período de vigência da bolsa: 6 meses com possibilidade de extensão; início em 01/07/2025

Requisitos:

- Doutor em Química ou áreas afins, com experiência em Espectroscopia Molecular (UV-Vis, Fluorescência e Infravermelho).
- Experiência comprovada com as técnicas associadas à vaga;
- Desejável experiência prévia em educação científica, ensino de ciências ou extensão universitária.

Principais atribuições:

- Gerir equipes
- Realizar treinamentos técnico-científicos para estudantes, professores e profissionais;
- Operar e manter equipamentos científicos avançados;
- Elaborar procedimentos operacionais padrão (POPs), manuais técnicos e relatórios de desempenho;
- Apoiar projetos de pesquisa e extensão vinculados ao CEI;
- Colaborar com ações de formação e capacitação no âmbito do convênio UFMG-SEE/MG.

iii. Área de atuação: Análise Térmica

Vagas: 01 (Hum)

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Valor da bolsa: R\$ 9.047,50 (Nove mil e quarenta e sete Reais)

Período de vigência da bolsa: 6 meses com possibilidade de extensão; início em 01/07/2025

Requisitos:

- Doutor em Química ou áreas afins, com experiência em Análise Térmica (TGA/DSC).
- Experiência comprovada com as técnicas associadas à vaga;
- Desejável experiência prévia em educação científica, ensino de ciências ou extensão universitária.

Principais atribuições:

- Gerir equipes
- Realizar treinamentos técnico-científicos para estudantes, professores e profissionais;
- Operar e manter equipamentos científicos avançados;
- Elaborar procedimentos operacionais padrão (POPs), manuais técnicos e relatórios de desempenho;
- Apoiar projetos de pesquisa e extensão vinculados ao CEI;
- Colaborar com ações de formação e capacitação no âmbito do convênio UFMG-SEE/MG.

2.2 Bolsistas de Mestrado

Vagas: 02 (Duas)

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais

Valor da bolsa: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos Reais)

Período de vigência da bolsa: 6 meses com possibilidade de extensão; início em 01/07/2025

Requisitos:

- Matrícula ativa em curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química da UFMG;
- Disponibilidade de 20h semanais para as atividades do CEI;
- Desejável experiência em ensino, iniciação científica ou extensão universitária.

Principais atribuições:

- Apoiar a operação de rotina dos laboratórios e dos equipamentos sob responsabilidade do CEI;
- Apoiar a organização dos treinamentos e registro de atividades;
- Realizar controle de agendamentos, insumos e manutenção preventiva dos equipamentos;
- Apoiar ações educativas e de divulgação científica.

3. INSCRIÇÕES

Encerramento das inscrições: 27/06/2025

Forma de inscrição: via email (cei@qui.ufmg.br)

Documentação exigida:

- Currículo Lattes atualizado;
- Carta de motivação (máximo 600 caracteres com espaço).
- Na inscrição prover os seguintes dados pessoais para contato: Nome completo, número de CPF, Número de telefone

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapas:

1. Análise documental e de aderência ao perfil da vaga;
2. Entrevista com a comissão avaliadora (online ou presencial), até o dia 03 de julho de 2025;
3. Divulgação do resultado, dia 04 de julho de 2025.

Critérios de avaliação:

- Experiência com as técnicas indicadas;
- Capacidade de atuação em ensino técnico e científico;
- Clareza e motivação da proposta de atuação no CEI;
- Disponibilidade e adequação ao perfil multidisciplinar do CEI.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gestão do CEI.

A participação implica aceitação irrestrita das normas desta chamada.

Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: cei@qui.ufmg.br

Belo Horizonte, 18 de junho de 2025.

**Comissão de Gestão do
Centro de Ensino e Inovação (CEI)
Departamento de Química – ICEx – UFMG**

ANEXO 1

PARQUE DE EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE ENSINO E INOVAÇÃO (CEI/UFMG)

- Espectrofotômetro Ultravioleta-Visível Shimadzu, modelo UV-1900i
- Espectrofotômetro Ultravioleta-Visível Shimadzu, modelo UV-2600i
- Espectrofluorímetro Cary, modelo Eclipse
- Leitora Microplaca Multimodal Molecular Devices, modelo SpectraMax ID3
- Espectrômetro de Infravermelho Shimadzu, modelo IRTracer-100
- Espectrofotômetro de Infravermelho Shimadzu, modelo IRSpirit-T
- Sistema de Cromatografia em Fase Gasosa Shimadzu, modelo GC-2030AF
- Sistema de Cromatografia em Fase Gasosa Acoplada a Espectrometria de Massas tipo Triploquadrupolar (GC/MS/MS) Shimadzu, modelo GCMS-TQ8040NX
- Sistema de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência Shimadzu, Prominence-i LC-2050C 3D
- Sistema de Calorimetria e Termogravimetria Simultânea Shimadzu, modelo DTG-60
- Espectrômetro Bruker Fourier 80 MHz, estado líquido, sonda 1H/13C/Z-grad (5 mm)
- Espectrômetro de EPR ESR5000 Bruker com controle de temperatura
- Relaxômetro (RMN-TD) Minispec 20 MHz Bruker, sonda de 10 mm.
- Espectrômetro Bruker Avance NEO 600 MHz – sondas de tripla ressonância (TBI, SmartProbe e TXI) para estado líquido (via LAREMAR, UFMG)
- Espectrômetro Bruker Avance III HD 400 MHz (nanobay) – sondas BBI e BBFO de 5 mm (via LAREMAR, UFMG)
- Espectrômetro Bruker Avance III HD 400 MHz (onebay) – sondas de estado sólido (CPMAS 4 mm), HRMAS e IPROBE, com sistema MAS II e MAS III (via LAREMAR, UFMG)